

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
~~PREFEITURA~~ MUNICIPAL PORTO FRANCO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
ENDEREÇO: Praça Bandeira, nº 1, Centro, Porto Franco/MA
DATA: 23 de outubro de 2023
HORÁRIO: 08:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

CREDENCIAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA.

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913-485, Imperatriz – MA
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE: Imperamaq Locações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 46.482.013/0001-45, cujo ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, aos 20/05/2022 sob o NIRE 21201245598, com sede na Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485, Imperatriz – MA, (neste ato representado) pelo(a) sócio administrador/diretor, Sr.(a) Pedro Carlos Duarte Junior, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em 15/10/1992, portador da CI Nº 025268492003-2 /SESP-MA, e CPF Nº 051.411.703-65, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, SN, Loteamento Arco do Triunfo, lote 01, Quadra 6, Coco Grande, CEP 65.909-170 - Imperatriz – MA

OUTORGADO: Sr. **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER**, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, portador(a) do RG nº 35690495-4 e do CPF nº 839.333.793-34, residente e domiciliado na AV. SABIA DAS LARANJEIRAS, nº2020, CASA 8, bairro SANTA INÊS, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MARANHÃO

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judícia" e substabelecer, sem reserva de poderes

Imperatriz – MA, 08 de setembro de 2023



PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
CPF: 051.411.703-65
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.482.013/0001-45

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
RECONHECIMENTO
NO VERSO

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485,
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaq@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER

1ª HABILITAÇÃO

20/10/1998



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

01/09/1980, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO

19/05/2023

AB VALIDADE

14/05/2033

ACC

D

6c DCC IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF

00003356904954 SSP MA

AB CPF

839.393.793-34

5 Nº REGISTRO

00442763547

3 CAT HAB

AB

7 FUNÇÃO/CLASSE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

FABIANO CARDOSO NIEMEYER

QUOTOMAR SILVA PORTO NIEMEYER



7 ASSINATURA DO PORTADOR

BRASILIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3184119833

9	10	T1	12	9	10	T1	12
ACC				D1			
A		14/05/2033		D7			
A1				D8			
B		14/05/2033		E			
B1				E18			
C				D1			
C1				D1E			

12 DESIGNAÇÕES
A EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
S1136318534

MARANHÃO

[illegible]

I<BRA004427835<474<<<<<<<<<<<
8009010M3305142BRA<<<<<<<<<<<D
ARTHUR<<A<SILVA<PORTO<NIEMEYER

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



9



[Handwritten signature]

✓



A



8



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.482.013/0001-45
Razão Social: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA MONTE CASTELO, 1530 - SALA A - ENTRONCAMENTO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/09/2023 10:53

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.482.013/0001-45
Razão Social: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/02/2024
FGTS	Validade:	19/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2023
Receita Municipal	Validade:	29/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2023 10:53

CPF: 051.411.703-65 Nome: PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.482.013/0001-45
Razão Social: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.482.013/0001-45
Razão Social: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.482.013/0001-45
Razão Social: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45**



Pedro Carlos Duarte Junior, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em 15/10/1992, portador da CI Nº 025268492003-2 /SESP-MA, e CPF Nº 051.411.703-65, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, SN, Loteamento Arco do Triunfo, lote 01, Quadra 6, Coco Grande, CEP 65.909-170 - Imperatriz – MA, único sócio da sociedade **UNIPESSOAL, Imperamaq Locações e Construções Ltda**, com sede na Rodovia BR 010, 1346, Sala E, CEP 65.916-205, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ Nº 46.482.013/0001-45, cujo ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, aos 20/05/2022 sob o NIRE 21201245598, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913-485, Imperatriz – MA,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído para o único sócio

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
Pedro Carlos Duarte Junior	100	1.000.000	1.000.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em face das alterações acima, consolida-se o Ato constitutivo em consonância com a Lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação empresarial **Imperamaq Locações E Construções Ltda**, com sede na Rua Monte Castelo, 1530 Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913-485 – Imperatriz – MA,

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa tem por objeto social as seguintes atividades: construção de rodovias e ferrovias (CNAE:4211-1/01), obras de urbanização (CNAE:4213-8/00), Atividades Paisagísticas (CNAE:8130-3/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE:7732-2/01), obras de terraplenagem (CNAE:4313-4/00), construção de obras de artes especiais (CNAE:4212-0/00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE:4211-1/02), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, subdivisão de terras com benfeitorias (CNAE:4299-5/99), aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45**



operador (CNAE:7731-4/00), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE:4329-1/04), perfuração e construção de poços de água (CNAE:4399-1/05), serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas (CNAE:4399-1-99), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE:4221-9/02), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE:4322-3/01), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE:4330-4/04), obras de fundações (CNAE:4391-6/00), construção de edifícios (CNAE:4120-4/00), obras de irrigação (CNAE:4222-7/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE:4222-7/01), serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE:4399-1/04), perfurações e sondagens (CNAE:4312-6/00), outras obras de acabamento da construção, chapiscos, rebocos (CNAE:4330-4/99), construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE:4299-5/01), aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, turbinas geradores, guinchos, guindaste e empilhadeiras (CNAE: 7739-0/99), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE: 4322-3/02), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE:4311-8/02), instalação e manutenção elétrica (CNAE:4321-5/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE:4330-4/01), administração de obras (CNAE:4399-1/01), obras de alvenaria (CNAE:4399-1/03), aluguel de andaimes (CNAE:7732-2/02), impressão de material para uso publicitário (CNAE:1813-0/01), fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE:3299-0-03), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE:4741-5/00), serviços de arquitetura (CNAE:7111-1/00), serviços de engenharia (CNAE:7112-0/00), serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE:7119-7/01), atividades de estudos geológicos (CNAE:7119-7/02), Locação de automóveis sem condutor (CNAE:7711-0/00), serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE:8111-7/00), limpeza em prédios e em domicílios (CNAE:8121-4/00), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE:8299-7/99), serviços de assistência social sem alojamento (CNAE:8800-6/00).

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede(matriz) serão exercidas as atividades: construção de rodovias e ferrovias (CNAE:4211-1/01), obras de urbanização (CNAE:4213-8/00), Atividades Paisagísticas (CNAE:8130-3/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE:7732-2/01), obras de terraplenagem (CNAE:4313-4/00), construção de obras de artes especiais (CNAE:4212-0/00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE:4211-1/02), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, subdivisão de terras com benfeitorias (CNAE:4299-5/99), aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE:7731-4/00), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE:4329-1/04), perfuração e construção de poços de água (CNAE:4399-1/05),

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45**



serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas (CNAE:4399-1-99), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE:4221-9/02), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE:4322-3/01), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE:4330-4/04), obras de fundações (CNAE:4391-6/00), construção de edifícios (CNAE:4120-4/00), obras de irrigação (CNAE:4222-7/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE:4222-7/01), serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE:4399-1/04), perfurações e sondagens (CNAE:4312-6/00), outras obras de acabamento da construção, chapiscos, rebocos (CNAE:4330-4/99), construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE:4299-5/01), aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, turbinas geradores, guinchos, guindaste e empilhadeiras (CNAE: 7739-0/99), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE: 4322-3/02), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE:4311-8/02), instalação e manutenção elétrica (CNAE:4321-5/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE:4330-4/01), administração de obras (CNAE:4399-1/01), obras de alvenaria (CNAE:4399-1/03), aluguel de andaimes (CNAE:7732-2/02), impressão de material para uso publicitário (CNAE:1813-0/01), fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE:3299-0-03), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE:4741-5/00), serviços de arquitetura (CNAE:7111-1/00), serviços de engenharia (CNAE:7112-0/00), serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE:7119-7/01), atividades de estudos geológicos (CNAE:7119-7/02), Locação de automóveis sem condutor (CNAE:7711-0/00), serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE:8111-7/00), limpeza em prédios e em domicílios (CNAE:8121-4/00), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE:8299-7/99), serviços de assistência social sem alojamento (CNAE:8800-6/00).

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$- 1.000.000,00(um milhão de reais) Art. 997, III, cc/2002), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído para o único sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	Valor R\$
Pedro Carlos Duarte Junior	100	1.000.000	1.000.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45**



Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei no. 10.406/2002.

Parágrafo 2º – Conforme previsto no artigo 1.082 da Lei 10.406/2002 poderá a sociedade reduzir seu capital social, mediante correspondente alteração contratual, nas seguintes hipóteses:

- a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis;
- b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O sócio participará dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas integralizadas.

Parágrafo Único – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas porventura autorizadas em contrato, quando, tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **Pedro Carlos Duarte Junior**, já qualificado neste instrumento, podendo assinar isoladamente, ficando-lhe atribuída a condição de administrador, com os mais amplos poderes para representar a sociedade Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo comprar, vender, alienar, hipotecar ou por qualquer outra forma, os bens móveis e imóveis da sociedade, ceder direitos, representá-la junto as secretarias de Fazendas, Federal, Estadual e Municipal, autarquias e demais órgãos oficiais, Bancos Federais, estaduais e privados, Bancos de Desenvolvimento nacionais ou estrangeiros, tanto no Território Nacional, como no Exterior. Podendo também, em nome da Sociedade, prestar aval bancário ou não. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002).

Parágrafo 1º – O Administrador acima qualificado, poderá nomear procuradores para representá-los, devendo nesse caso, outorgar procuração especificando no instrumento todos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2º – A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, com aprovação de todos os titulares do capital social. A autorização para a administração de pessoa não sócia poderá ser revogada a qualquer tempo como dispõe o Parágrafo Único do (art. 1.019 da lei 10.406/2002).

Parágrafo 3º – O Administrador receber um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social. Os sócios não administradores participarão apenas dos resultados anuais da sociedade.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45**



Parágrafo 4º – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º – O Administrador só poderá hipotecar, vender e alienar os bens moveis e imóveis da empresa com anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o **art. 1.011 § 1º da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA NONA – Nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração apresentando-lhes o balanço patrimonial, e a demonstração do resultado econômico, que deverão estar copiados no livro "Diário", devendo se possível, conter a assinatura de todos os sócios.

**CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES**

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo Administrador.

Parágrafo 1º – Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas no **art. 1.072 da Lei 10.406/2002** quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião. As alterações contratuais, quando assinadas por todos os sócios dispensarão também as formalidades acima mencionadas.

Parágrafo 2º – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social:

- a. Aprovação das contas da administração;
- b. A designação dos administradores, quando feita em separado;
- c. A destituição dos administradores;
- d. O modo de remuneração dos Administradores, quando não estabelecido no contrato;
- e. A modificação do contrato social
- f. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45**



h. O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

1. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
2. Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;
3. Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos em contrato ou na lei.

Parágrafo 2º – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo 3º – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo 4º – Na hipótese do inciso “h” deste artigo, o Administrador, se houver urgência e com autorização dos titulares com mais da metade do capital social, poderá requerer recuperação judicial.

**CAPÍTULO VI
DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente, a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio, por si só, não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo 1º – Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo 2º – O meeiro ou os herdeiros que quiserem fazer parte da sociedade, somente poderão fazê-lo se atendidos todos os requisitos legais para o exercício da profissão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45**



Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício amplo do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e, seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor devido.

Parágrafo Único – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota do retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

**CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, e no final de cada ano, em 31 de dezembro serão levantados os Balanços e Demonstrações dos Resultados, sendo que, os lucros ou prejuízos serão suportados pelos sócios, na proporção das quotas possuídas por cada um, podendo, no entanto, de comum acordo dá outro destino ao resultado.

Parágrafo Único – Os Lucros acumulados ou os Lucros do Período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, total ou parcialmente, de acordo com a legislação tributária vigente, proporcional à sua participação no capital social, observado o disposto no Parágrafo Único do artigo VI deste contrato.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

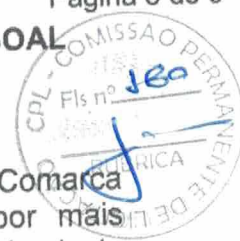
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os casos omissos serão tratados pelo que regulam os artigos 997 a 1038, do Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Parágrafo Único – A sociedade, em casos omissos na lei 10.406/2002, reger-se-á, conforme prevê seu artigo 1.053, Parágrafo Único, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45**



CLÁUSULA VIGÉSIMA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente em uma única via, destinado ao Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 29 de agosto de 2023

Pedro Carlos Duarte Junior
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05141170365	PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 14:26 SOB Nº 20231109032.
PROTOCOLO: 231109032 DE 29/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312813311. CNPJ DA SEDE: 46482013000145.
NIRE: 21201245598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2023.
IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.482.013/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2022
NOME EMPRESARIAL IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUcoes LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRCOES				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MONTE CASTELO		NÚMERO 1530	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 65.913-485	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERAMAQ@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8540-5320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2023** às **09:12:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.482.013/0001-45
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
20/05/2022NOME EMPRESARIAL
IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MONTE CASTELONÚMERO
1530COMPLEMENTO
SALA ACEP
65.913-485BAIRRO/DISTRITO
ENTRONCAMENTOMUNICÍPIO
IMPERATRIZUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
IMPERAMAQ@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 8540-5320ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 09:12:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.482.013/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2022
NOME EMPRESARIAL IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUcoes LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 1530	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.913-485	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERAMAQ@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8540-5320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 09:12:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.482.013/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/09/2023 às 09:15 (data e hora de Brasília).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0252684920032 SESP MA

CPF
051.411.703-65

DATA NASCIMENTO
15/10/1992

FILIAÇÃO
PEDRO CARLOS DUARTE
ANDRENEIDE FERREIRA DUARTE

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0519877722

VALIDADE
25/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
06/05/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
2198976515



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Pedro Carlos Duarte Junior

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
27/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00956045119
MA044972032

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2198976515



Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.482.013/0001-45 Inscrição Estadual: 12.757228-7
Razão Social: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MONTE CASTELO
Número: 1530 Complemento: SALA A
Bairro: ENTRONCAMENTO
Município: IMPERATRIZ UF: MA
CEP: 65913485 DDD: Telefone: 81630038

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/06/2022**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):**

01/10/2010 - (1813001-3299003), 24/05/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/09/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA		Protocolo: MAC2302915616	
NIRE : 21201245598			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201245598	CNPJ 46.482.013/0001-45	Data de Ato Constitutivo 20/05/2022	Início de Atividade 19/05/2022
Endereço Completo Rua MONTE CASTELO, Nº 1530, SALA A, ENTRONCAMENTO - Imperatriz/MA - CEP 65913-485			
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZACAO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (CNAE:4399-1/05), SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUCAO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (CNAE:4322-3/01), SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDACOES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE:4222-7/01), EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURACOES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TURBINAS GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS (7739-0/99), INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO (4322-3/02), PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE:4311-8/02), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE:4321-5/00), IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE:4330-4/01), ADMINISTRACAO DE OBRAS (CNAE:4399-1/01), OBRAS DE ALVENARIA (CNAE:4399-1/03), ALUGUEL DE ANDAIMES (CNAE:7732-2/02), IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO (CNAE:1813-0/01), FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE:3299-0-03), COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE:4741-5/00), SERVICOS DE ARQUITETURA (CNAE:7111-1/00), SERVICOS DE ENGENHARIA (CNAE:7112-0/00), SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (CNAE:7119-7/01), ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS (CNAE:7119-7/02), LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CNAE:7711-0/00), SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS (CNAE:8111-7/00), LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (CNAE:8121-4/00), OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE:8299-7/99), SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO (CNAE:8800-6/00).			
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			
Dados do Sócio Nome PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR	CPF/CNPJ 051.411.703-65	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR		CPF 051.411.703-65	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 01/09/2023	Número 20231137508	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

Protocolo: MAC2302915616

NIRE : 21201245598

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2023, às 20:28:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MH1FTAVN.



MAC2302915616

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302923636
NIRE 21201245598 CNPJ 46.482.013/0001-45			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua MONTE CASTELO, Nº 1530, SALA A, ENTRONCAMENTO - Imperatriz/MA - CEP 65913-485			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20231137508	01/09/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20231128517	31/08/2023	BALANÇO
002	20231109032	29/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220789266	24/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220789266	24/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20220634696	20/05/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201245598	20/05/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2023, às 11:21:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NP9FJP11.

MAC2302923636

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **46.482.013/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:00:39 do dia 01/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MT21010923100039

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2023 09:36:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **46.482.013/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2023 às 10:17) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.482.013/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F1.E468.A8B8.1248 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 46.482.013/0001-45

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:07:13 do dia 01/09/2023 , com validade até o dia 01/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pSXtM84RFeJ4G4pJh4HA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - SME
ENDEREÇO: Av. Imperatriz nº 1331, Centro, PORTO FRANCO - MA
DATA: 17 de outubro de 2023
HORÁRIO: 09:00hrs (HORÁRIO LOCAL)



DECLARAÇÕES CONJUNTIVAS

Senhor(a) presidente(a),

A empresa Imperamaq Locações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 46.482.013/0001-45, cujo ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, aos 20/05/2022 sob o NIRE 21201245598, com sede na Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485, Imperatriz – MA, (neste ato representado) pelo procurador, Sr. ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, portador do RG nº 35690495-4 SSP/MA e do CPF nº 839.333.793-34,

DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☐ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, que, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913 - 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaq@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
ENDEREÇO: Praça Bandeira, nº 1, Centro, Porto Franco/MA
DATA: 23 de outubro de 2023
HORÁRIO: 08:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

DECLARAÇÕES CONJUNTIVAS

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **Imperamaq Locações e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 46.482.013/0001-45, cujo ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, aos 20/05/2022 sob o NIRE 21201245598, com sede na Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485, Imperatriz – MA, (neste ato representado) pelo procurador, Sr. **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO**, portador do RG nº 35690495-4 SSP/MA e do CPF nº 839.333.793-34,

DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☐ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, que, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913 - 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaq@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER**, portador(a) do RG nº **35690495-4 SSP/MA** e do CPF nº **839.333.793-34**, residente e domiciliado à **Rua Santo Cristo, 1083, Nova Imperatriz – Imperatriz/MA**, DECLARO sob as penalidades da lei, que A empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES**, signatária, inscrita no **CNPJ: 46.482.013/0001-45**, cujo ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, aos 20/05/2022 sob o **NIRE 21201245598**, com sede na **Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485, Imperatriz – MA**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal **PORTO FRANCO - MA**

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal **PORTO FRANCO - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal **PORTO FRANCO - MA**

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913 - 485

Imperatriz – MA

E-mail: imperamaq@gmail.com

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal **PORTO FRANCO - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO PORTO FRANCO - MA

DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal **PORTO FRANCO - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

DECLARA sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código CNAE: **42.11-1-01**

Descrição da atividade: **Construção de rodovias e ferrovias**

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos que: para os devidos fins junto a comissão permanente de licitação **PORTO FRANCO - MA** que está qualificada e comprova através de seu capital social e demais alterações que seu patrimônio líquido está acima de 10% do exigido no edital

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Declaramos para os devidos fins que conforme **ATESTADOS TÉCNICOS OPERACIONAIS** em anexo temos toda a qualificação necessária para atender as necessidades do município.

DECLARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL

DECLAMOS: Que disponibilizaremos **TODOS E QUAISQUER** equipamentos e pessoal necessários para cumprimento do contrato caso formos declarados vencedores. Declaramos ainda que manteremos local adequado para armazenamento de equipamentos e alojamento para os trabalhadores.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARA que os engenheiros responsáveis para execução da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** que o(a) Sr.(a) **RICARDO CEZA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº **444.224.744-72** e inscrito no CREA sob o nº **1901322351**, e o Sr. **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CREA sob o nº **1120094160MA** como Responsáveis Técnicos para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço

DECLARAÇÃO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS

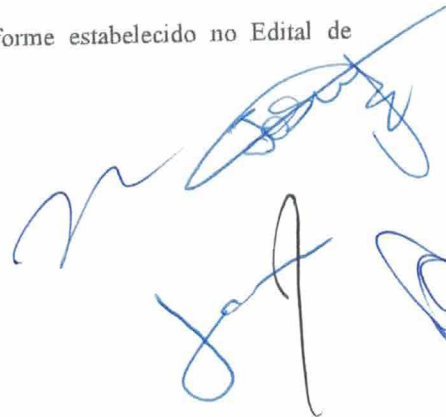
DECLARA, sob as penas da lei, que:

☐ Que se compromete a confeccionar e instalar placa indicativa da obra, conforme estabelecido no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913 - 485

Imperatriz - MA

E-mail: imperamaq@gmail.com





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- ☐ Que tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras desta licitação, bem como, das condições locais que possam influir na execução da mesma.

DECLARAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- ☐ Aceita fiscalização e controle técnico do Município ou quem este expressamente determinar.
☐ Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializados necessários à execução do objeto;

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual e no tratante do fornecimento dos produtos adquiridos pela minha empresa.
d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.
f) não ser servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
g) que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
h) que se sujeita às condições estabelecidas neste Edital, bem como de submissão às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para execução do objeto desta licitação;
i) que conhece a Legislação Brasileira sobre Meio Ambiente, que irá cumpri-la e que assume a responsabilidade, sem ônus para a **Prefeitura Municipal PORTO FRANCO - MA**, por danos motivados pelo não cumprimento da legislação pertinente

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, estabelecidos no Decreto nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 16 de outubro de 2023.

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
CPF: 839.333.793-34
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES
CNPJ: 46.482.013/0001-45

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913 - 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaq@gmail.com